



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

IX SEMADEC

Corpo, diversidade e inclusão

REGULAMENTO GERAL

**Currais Novos-RN
2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este regulamento contém disposições que regem as competições da IX Semana de Artes, Desporto e Cultura – SEMADEC do *campus* Currais Novos, do ano de 2023, e obriga aos participantes a sua total obediência.

Artigo 2º - A interpretação deste regulamento e o seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 3º - Os regulamentos das modalidades esportivas, das atividades culturais e da Gincana, com as respectivas normas, serão divulgados na forma de Anexos.

DAS FINALIDADES

Artigo 4º - A IX SEMADEC é um evento institucional que têm a finalidade de promover o conagraçamento esportivo, lúdico, recreativo, cultural, artístico e de lazer entre a comunidade acadêmica do *campus* Currais Novos, bem como contribuir com a formação das equipes esportivas da instituição, com vista à participação em competições externas.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º - IX SEMADEC 2023 é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à Direção Geral juntamente com os membros da Comissão Organizadora instituídos pela PORTARIA Nº 128/2023 - DG/CN/RE/IFRN:

Matrícula	Nome	Função
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Membro
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Membro
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

§ 1º - Data do evento: **12 a 16 de junho de 2023.**

§ 2º - O **Congresso Técnico** será realizado no dia **31/05/23** no Auditório do IFRN *campus* Currais Novos às 14h50.

§ 3º - A equipe pela qual um estudante poderá participar da IX SEMADEC, seja competindo nas modalidades esportivas e/ou representando nas atividades artístico-culturais, corresponderá ao curso regular no qual possua matrícula ativa, a saber:

- I - Técnico de Nível Médio em Alimentos (matutino);
- II - Técnico de Nível Médio em Alimentos (vespertino);
- III - Técnico de Nível Médio em Informática;
- IV - Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática;
- V - Tecnologia em Alimentos;
- VI - Tecnologia em Sistemas para Internet;
- VII - Licenciatura em Química.
- VIII - Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática;
- IX - Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Artigo 6º - A IX SEMADEC será disputada nas seguintes modalidades esportivas.

§ 1º - Atividades esportivas coletivas:

- Futsal Masculino.
- Futsal Feminino.
- Handebol Masculino.
- Handebol Feminino.
- Basquetebol Masculino.
- Basquetebol Feminino.
- Voleibol Masculino.
- Voleibol Feminino.
- Queimada Masculina.
- Queimada Feminina.
- Futebol 7 Masculino.
- Futebol 7 Feminino.
- Vôlei de Praia Masculino.
- Vôlei de Praia Feminino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

- Futevôlei.
- League of Legends.
- Counter strike: global offensive.

§ 2º - Atividades esportivas individuais:

- Atletismo – 100 m rasos.
- Atletismo – 200 m rasos.
- Atletismo – 400 m rasos.
- Atletismo – 800 m rasos.
- Atletismo – Mini Maratona.
- Natação – 25 m Livre
- Natação – 25 m Costas
- Natação – 25 m Peito
- Natação – 25 m Borboleta.
- Xadrez.
- Sinuca.
- Tênis de mesa individual Masculino.
- Tênis de mesa individual Feminino.
- Jiu Jitsu Masculino.
- Jiu Jitsu Feminino.

Obs.: As seguintes modalidades não serão contabilizadas para efeito de número de inscrições:

- Atletismo – Revezamento 4 x 100 m.
- Natação – Revezamento 4 x 25 m.

DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS

Artigo 7º - A IX SEMADEC contemplará as seguintes atividades culturais.

§ 1º - Atividades culturais:

- Animação da torcida.
- Apresentação cultural na abertura (uma por equipe).
- Apresentação de dança.
- Show de talentos.
- Festival de intérpretes.
- Oficinas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Artigo 8º - Nos esportes individuais a ordem dos jogos e/ou provas poderá ser feita mediante sorteio, sendo que o sistema usado variará de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

Artigo 9º - Em qualquer modalidade esportiva, seja ela coletiva ou individual, o formato da competição a ser adotado dependerá da quantidade de inscritos.

§ 1º - Para as modalidades com até três equipes ou competidores inscritos, estes serão organizados em Grupo Único, sendo utilizado o sistema de rodízio simples, com todas as equipes ou competidores jogando entre si, realizando a final com os dois melhores.

§ 2º - Para as modalidades com três grupos a fase classificatória será realizada com rodízio simples, com todas as equipes jogando entre si, classificando-se para as finais as equipes classificadas em primeiro lugar de cada grupo e o segundo mais bem colocado entre os grupos. A fase eliminatória (semifinal e final) será realizada em jogo único tendo a disputa do terceiro lugar entre os eliminados.

§ 3º - Para as modalidades com quatro ou dois grupos, a fase classificatória será realizada com rodízio simples, com todas as equipes jogando entre si, classificando-se para a fase eliminatória (quartas-de-finais e/ou semifinais) as equipes classificadas em primeiro e segundo lugar de cada grupo. A fase eliminatória (quartas-de-finais e/ou semifinais e final) será realizada em jogo único tendo a disputa do terceiro lugar entre os eliminados.

Artigo 10º - Os grupos serão formados de acordo com a quantidade de participantes, sendo as posições preenchidas através de sorteio no dia do Congresso Técnico.

DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

Artigo 11º - Poderá participar da IX SEMADEC todo estudante e servidor que preencha os seguintes requisitos:

I - Estudantes ativos no corrente semestre com matrícula vínculo institucional, que significa que o mesmo tem que estar cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelo *campus* Currais Novos (Ensino Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especialização) nas modalidades presencial ou à distância;

II – Servidores ativos e inativos (docentes, técnicos administrativos, estagiários e terceirizados) em exercício no *campus* Currais Novos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

III - Estar credenciado pelo evento.

Artigo 12º - Os estudantes poderão se inscrever no máximo em duas modalidades esportivas coletivas e três modalidades individuais, sabendo que a organização não se responsabilizará por choque de horários entre as modalidades.

Artigo 13º - A inscrição no evento deverá ser realizada pelo preenchimento da ficha de inscrição entre os dias **01/05/23 e 20/05/23** que deverá ser enviada pelos líderes de cada equipe para o e-mail semadec.cn@ifrn.edu.br.

§ 1º - Toda informação contida na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade dos líderes das equipes. Na ficha de inscrição já constará os nomes dos alunos e suas respectivas matrículas, devendo os líderes das equipes preencher as modalidades nas quais cada atleta estará inscrito.

§ 2º - Nenhum atleta poderá participar da IX SEMADEC sem que seu nome esteja vinculado à modalidade específica na qual deseja competir.

§ 3º - Não havendo número mínimo de inscritos em uma determinada modalidade coletiva, conforme regulamento específico, a inscrição da equipe não será efetivada e o(s) atleta(s) não poderá(ão) compor outra equipe.

§ 4º - Havendo um número de interessados em se inscrever em uma determinada modalidade coletiva superior ao permitido, conforme regulamento específico de cada modalidade, a equipe poderá dividir os atletas em **no máximo** duas equipes, sempre obedecendo o especificado no parágrafo anterior.

§ 5º - O descumprimento dos § 2º e 3º deste artigo implica na eliminação da equipe que descumprir e todos os jogos, já disputados ou não, serão considerados W.O. em favor da(s) equipe(s) adversária(s).

PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Artigo 14º – Será premiada a equipe vencedora da IX SEMADEC e os melhores atletas em cada uma de suas modalidades com as seguintes premiações:

I - Troféu de campeã geral para a equipe vencedora;

II - Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas;

III - Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades individuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Parágrafo Único - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais de cada modalidade, exceto o que contrarie este Regulamento.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Artigo 15º - Os casos que necessitarão da aplicação de medidas disciplinares serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 16º - O atleta/técnico/membro expulso e/ou desclassificado da partida cumprirá suspensão de uma partida (subsequente), sendo seu caso analisado pela Comissão Organizadora, podendo o mesmo ser eliminado da competição.

Artigo 17º - Todos os participantes e espectadores do evento, que se encontrem fora ou dentro da partida, estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares.

Artigo 18º - As medidas disciplinares e sanções para todos os envolvidos no evento seguirão o Sistema Disciplinar do Regulamento da Organização Didática do IFRN e as Leis vigentes.

Artigo 19º - Em caso de agressão física contra participantes, membros da comissão organizadora e/ou arbitragem, o agressor estará automaticamente eliminado da competição.

DOS RECURSOS

Artigo 20º - Caberá à Comissão Organizadora Geral, constituída neste Regulamento, receber, antes ou durante o evento, através de requerimento padrão encaminhado pelos líderes de cada equipe, os recursos contendo as situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Artigo 21º - Os recursos para julgamento deverão estar devidamente fundamentados e entregues antes da partida ou no prazo máximo de 3 (três) horas após a realização da mesma.

Artigo 22º – O julgamento dos recursos interpostos serão julgados pela Comissão Organizadora Geral mediante a presença de pelo menos um representante de cada equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º - Os aquecimentos para as partidas poderão ser realizados dentro dos espaços de competição conforme o regulamento específico de cada modalidade.

Artigo 24º - A equipe ou atleta que não se encontrar presente no local da competição no horário determinado na programação oficial dos jogos será considerado(a) perdedor(a) por W.O. e implicará em sua eliminação da competição/modalidade. Haverá tolerância de 10 minutos para cada partida.

§ 1º - Todas as partidas já disputadas pela equipe ou atleta serão desconsideradas bem como as partidas futuras não serão realizadas e seus adversários vencerão as partidas por W.O. com placar mínimo;

§ 2º - A equipe eliminada por W.O. também será punida com perda de pontos na classificação geral da IX SEMADEC, conforme previsto no regulamento específico da Gincana.

Artigo 25º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Artigo 26º – O presente regulamento está sujeito a alterações quando a Comissão Organizadora julgar necessário.

Artigo 27º - Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora da IX SEMADEC.

Currais Novos-RN, 20 de abril de 2023.

Comissão Organizadora da IX SEMADEC
IFRN *campus* Currais Novos